



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
COLÉGIO AGRÍCOLA DOM AGOSTINHO IKAS

Av. Dr. Francisco Corrêa, 643 – Centro – 54.735-000 – São Lourenço da Mata – PE
Contatos: (81) 3525.0175 – 3525.1377 – email: diretorio.codai@ufrpe.br



Edital 02/2018/CE

(Altera dispositivos do Edital 01/2018/CE)

O presidente da Comissão Eleitoral para a escolha do cargo de Diretor Geral e do Vice-diretor do Colégio Agrícola Dom Agostinho Ikas – CODAI da UFRPE, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento a Portaria nº 012/2018 do Diretor-Geral do Colégio Agrícola Dom Agostinho Ikas – CODAI da UFRPE, faz saber a todos os interessados, direta e indiretamente no processo de escolha dos cargos acima elencados que:

Considerando a greve dos caminhoneiros que afeta diretamente a mobilidade da nossa comunidade escolar;

Considerando que o Conselho Universitário da UFRPE prorroga a suspensão temporária das atividades nas unidades da nossa universidade para o dia 28/05;

Considerando que o Regulamento da referida consulta à comunidade instituída no Edital 01/2018 estabelece no § 1º do Art. 10 inscrições presenciais de candidatos nos dias 29, 30 e 31 de maio do corrente ano;

Considerando que, embora o dia 31 de maio conste no calendário escolar do CODAI, bem como na Portaria nº 468 do Ministério do Planejamento, como "ponto facultativo" e não "feriado", este representaria uma inexigibilidade de cumprimento de expediente;

Considerando ainda o pleito de alguns docentes interessados, e de acordo com o determinam o Art. 4º, o inciso X do Art. 9º, o Art. 52 e ainda o Art. 54 do Regulamento constante no Edital 01/2018/CE;

Resolve:

1- Alterar a redação do § 1º do Artigo 10 do TÍTULO III que passará a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 10 – Poderão candidatar-se ao cargo de Diretor-Geral e Vice-Diretor do CODAI da UFRPE...



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
COLÉGIO AGRÍCOLA DOM AGOSTINHO IKAS

Av. Dr. Francisco Corrêa, 643 – Centro – 54.735-000 – São Lourenço da Mata – PE
Contatos: (81) 3525.0175 – 3525.1377 – email: diretoria.codai@ufrpe.br



§ 1º - Somente serão aceitas inscrições de chapas efetuadas pessoalmente pelos candidatos a diretor e vice diretor e realizadas na sala da CPPD/EBTT no CODAI da UFRPE centro ou por e-mail, observado o estrito cumprimento do cronograma estipulado neste Regulamento.";

2- Alterar o § 2º que passará a vigorar com a seguinte redação:

"§ 2º - A inscrição por e-mail de que trata o parágrafo anterior, deverá ser feita em formulário próprio no modelo oficial constante no Edital 01/2018/CE e disponibilizado para download no endereço (<http://www.codai.ufrpe.br/documentos>), que deverá ser preenchido, assinado pelos dois candidatos, digitalizado em formato .PDF e enviado única e exclusivamente no e-mail vandenberg_cardoni@hotmail.com onde ficará registrado dia e hora do seu recebimento, juntamente com a documentação exigida no § 1º do Art. 12 ."

3- Acrescentar no Artigo 10 do TÍTULO III os seguintes parágrafos:

"§ 3º - As inscrições por e-mail poderão ser feitas a partir da 00:00 h. do dia 29 de maio e se encerrarão, impreterivelmente às 23:59 h. do dia 01 de junho, permanecendo o horário constante no calendário anexo para as inscrições presenciais, conforme o Art. 11 do presente Regulamento.

§ 4º - Não serão consideradas inscrições enviadas em endereços de e-mail diferentes do constante no parágrafo anterior, mesmo que sabidamente pertencentes aos demais membros da Comissão Eleitoral e muito menos, sob quaisquer justificativas, inscrições fora do prazo;

§ 5º - Recebida a inscrição, o presidente da Comissão Eleitoral enviará, em resposta ao e-mail, o respectivo "Comprovante de Recebimento", no modelo oficial, cabendo aos inscritos confirmar ao presidente da Comissão Eleitoral o seu recebimento;

§ 6º - Para todos os fins, o "Comprovante de Recebimento" é única e exclusivamente o documento hábil de confirmação da realização da inscrição, não devendo ser interpretado sob nenhuma hipótese como uma homologação, evento este que ocorrerá após o encerramento das inscrições em reunião de pleno da Comissão Eleitoral, conforme previsto neste Regulamento e dada plena divulgação pela Comissão;

§ 7º - Somente será validada a inscrição que estiver assinada pelo candidato e seu vice."



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
COLÉGIO AGRÍCOLA DOM AGOSTINHO IKAS

Av. Dr. Francisco Corrêa, 643 – Centro – 54.735-000 – São Lourenço da Mata – PE
Contatos: (81) 3525.0175 – 3525.1377 – email: diretoria.codai@ufrpe.br



4- Alterar a redação do Art. 11 do TÍTULO III que passará a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 11 – As inscrições presenciais dos candidatos para o cargo de diretor geral e vice-diretor do CODAI da UFRPE serão efetuadas das 8h30min às 11h30min e das 14h00min às 16h30min, entre os dias 29 e 01 de junho de 2018."

5- Alterar o Art. 25 do TÍTULO VII que passará a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 25 – A sequência dos candidatos na cédula e o número de identificação dos mesmos obedecerão à ordem de inscrição entre os dias 29 e 01 de junho de 2018."

6- Alterar o Parágrafo Único do Art. 49 do TÍTULO XII que passará a vigorar com a seguinte redação:

Parágrafo Único – Verificada a procedência da denúncia, a Comissão Eleitoral poderá decidir em aplicar as penas previstas nos Itens do Art. 50.

7- Alterar o cronograma "**Anexo I**" do Edital 01/2018/CE nos termos abaixo:

PERÍODO	ETAPA
17/05/2018	Designação da Comissão Eleitoral (Portaria N° 12/2018)
17 a 22/05/2018	Elaboração do Edital de Consulta Pública
23/05/2018	Publicação do Edital
29 a 01/06/2018*	Inscrições dos Candidatos
01/06/2018	Homologação das inscrições
04/06/2018	Reunião dos Candidatos com a Comissão Eleitoral
04/06 a 26/06/2018	Divulgação das Propostas dos Candidatos
26/06/2018	1° Debate (Manhã: 9h30min às 11h30min)
26/06/2018	2° Debate (Tarde: 14h30min às 16h30min)
26/06/2018*	Encerramento da divulgação das Propostas dos Candidatos nas dependências do CODAI



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
COLÉGIO AGRÍCOLA DOM AGOSTINHO IKAS

Av. Dr. Francisco Corrêa, 643 – Centro – 54.735-000 – São Lourenço da Mata – PE
Contatos: (81) 3525.0175 – 3525.1377 – email: diretorio.codai@ufrpe.br



28/06/2018	Votação e Apuração
29/06/2018	Homologação do Resultado da Consulta Pública e Encaminhamento do Processo ao CTA

Documentos necessários para inscrição dos candidatos:

- “Curriculum Vitae” ou “Lattes” simplificado

6- Estas alterações entrarão em vigor a partir da sua publicação.

São Lourenço da Mata, 28 de maio de 2018.

A Comissão Eleitoral